Segunda-feira, 23 de novembro de 2026

II Série
Número 225

BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 110/GMAI/2026
Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Edely Filomeno Fernandes Pereira, para exercer o cargo de Delegado da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, em Santa Catarina. 3

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 224/2026
Prorrogando Licença sem Vencimento de Aleida Cristina Morais Moreno, Apoio Operacional, Nível III, colocada no Segundo Cartório Notarial da Praia, em regime de emprego por via do contrato de trabalho por tempo indeterminado. 4

Despacho n.º 305/2026
Subdelegando o Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, Edmilson Amaro Tavares, a competência para proceder à assinatura do Contrato relativo a Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B, do Campus da Justiça. 5

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão
Extrato do Despacho n.º 22/2026
Recrutando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Ivan Renato do Rosário Rocha da Luz, Licenciado em Relações Internacionais, aprovada no Concurso Externo n.º 01/MDN/2025, para exercer as funções de Técnico Júnior, no Ministério da Defesa Nacional. 6

Extrato do Despacho n.º 26/2026
Recrutando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Eliana do Rosário Lopes, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, aprovada no Concurso Externo n.º 01/MDN/2025, para exercer as funções de Técnico Júnior, no Ministério da Defesa Nacional. 7

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 88/2026

Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano de Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 8

Extrato do Despacho n.º 89/2026

Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento pelo período de 1(um) ano de Juvenal Tavares Barradas, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1757/2026

Destacando Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves, para assegurar o Apoio Administrativo e de Secretariado ao Gabinete do Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação. 10

Extrato do Despacho n.º 1758/2026

Nomeando em comissão de serviço, Janilson de Jesus Semedo Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Escola não Agrupada-Escola Técnica Grão Duque Henri. 11

Extrato do Despacho n.º 1759/2026

Nomeando em comissão de serviço os Professores para exercerem os cargos de Diretores das Escolas que se indicam. 12

Extrato do Despacho n.º 1760/2026

Nomeando em comissão de serviço Nilda Monteiro Tavares, para exercer o cargo de Diretora do Agrupamento II – Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva. 15

Extrato do Despacho n.º 1761/2026

Nomeando em comissão de serviço os Professores para exercerem os cargos de Diretores das Escolas que se indicam. 16

Anulação de Publicação n.º 33/2026

Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, referente a regresso ao Quadro de origem dos Professores que se indicam. 19

PARTE G

MUNICÍPIO DO SAL

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 19/IX/2026

Aprovando a revisão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal. 20

Deliberação n.º 20/IX/2026

Aprovando a revisão pontual da orgânica da Câmara Municipal do Sal. 44

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 110/GMAI/2026

Sumário: Nomeando em Comissão Ordinária de Serviço, Edely Filomeno Fernandes Pereira, para exercer o cargo de Delegado da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna, em Santa Catarina.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Ministro da Justiça em Substituição do Ministro da Administração Interna

De 31 de agosto de 2026

Nos termos do artigo 9.º do Decreto-lei nº 59/2014 de 4 de novembro, que estabelece o Estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparados, é nomeado Dr. Edely Filomeno Fernandes Pereira para exercer, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, as funções inerentes ao cargo de Delegado da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna (MAI), em Santa Catarina, com efeitos a partir da Publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes, serão suportados pela dotação inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 - Pessoal do Quadro da Direção Geral dos Transportes Rodoviários do Ministério da Administração Interna

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Administração Interna, aos 20 de novembro de 2026. — O Diretor Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, *Manuel António Lopes.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 110/GMAI/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 224/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento de Aleida Cristina Morais Moreno, Apoio Operacional, Nível III, colocada no Segundo Cartório Notarial da Praia, em regime de emprego por via do contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 12 de novembro de 2026

É prorrogada, por mais um (1) ano, a licença sem vencimento em que se encontra a Sra. Aleida Cristina Morais Moreno, Apoio Operacional, Nível III, colocada no Segundo Cartório Notarial da Praia, afeta à Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação do Ministério da Justiça, em regime de emprego por via do contrato de trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 44º, da alínea b) do nº1 do artigo 45º e dos artigos 48º e 49º, todos do Decreto-Lei nº 3/2010, de 8 de março, bem como da alínea t) do artigo 4º, da alínea b) do nº1 e do nº2 do artigo 70º e dos artigos 171º e 213º, todos da Lei nº 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 23 de outubro de 2026.

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, 18 de novembro de 2026. — A Diretora de Serviço P/S, *Neiva Lopes*.

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 224/2026

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho n.º 305/2026

Sumário: Subdelegando o Diretor Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, Edmilson Amaro Tavares, a competência para proceder à assinatura do Contrato relativo a Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B, do Campus da Justiça.

Subdelegação de Competência

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 116.º do Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei n.º 88/VIII/2015, de 14 de abril, conjugado com o nº1 do artigo 44º do CPA, é subdelegada no Diretor Geral de Planeamento Orçamento e Gestão o Dr. Edmilson Amaro Tavares, a competência para proceder a assinatura do Contrato relativo a Aquisição de equipamentos mobiliários para apetrechar as salas de audiências e o auditório do Complexo B do Campus da Justiça , no montante de 48.999.110 CVE (Quarenta e oito milhões, novecentos noventa e nove mil, cento e dez escudos), em representação do Ministério da Justiça.

O valor das despesas com a realização do objeto do presente contrato de aquisição de serviços, tem enquadramento orçamental na rubrica económica

rubrica económica 03.01.01.02.03-01- Equipamento Administrativo - Aquisições,do Centro de Custo-50.03.01.01.41-Obras e Beneficiação dos Edificios da Justiça, inscritos no Ministério da Justiça.

Gabinete do Ministro da Justiça, na cidade da Praia, aos 09 de novembro de 2026. — O Ministro, *Clovis Isildo Barbosa da Lomba da Silva.*

A2026/S2/BO225/34260 | Despacho n.º 305/2026

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 22/2026

Sumário: Recrutando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Ivan Renato do Rosário Rocha da Luz, Licenciado em Relações Internacionais, aprovada no Concurso Externo n.º 01/MDN/2025, para exercer as funções de Técnico Júnior, no Ministério da Defesa Nacional.

De 26 de maio de 2026

Ivan Renato do Rosário Rocha da Luz, licenciado em Relações Internacionais, aprovada no âmbito do Concurso Externo n.º 01/MDN/2025, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 104, de 6 de junho de 2025, é recrutada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico Júnior, no Centro de Estudos da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, integrando o quadro do pessoal técnico da Administração Pública, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 69.º, alínea a) do n.º 1 e o n.º 2, do artigo 70.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 71.º; o n.º 1 do artigo 72.º e o artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março (Lei de Bases do Emprego Público).

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no Centro de custo da unidade orçamental – 40.10.13.15 – Centro de Estudos do Ministério da Defesa Nacional, rubrica orçamental 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

(Visado pelo tribunal de contas aos 30 de outubro 2026)

O referido despacho produz efeitos no dia seguinte da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora Geral *Eloisa Vieira Fortes.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 22/2026

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 26/2026

Sumário: Recrutando mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, Eliana do Rosário Lopes, Licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, aprovada no Concurso Externo n.º 01/MDN/2025, para exercer as funções de Técnico Júnior, no Ministério da Defesa Nacional.

De 26 de maio de 2026

Eliana do Rosário Lopes, licenciada em Relações Públicas e Secretariado Executivo, aprovada no âmbito do Concurso Externo n.º 01/MDN/2025, conforme anúncio publicado no Boletim Oficial, II Série, n.º 104, de 6 de junho de 2025, é recrutada, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, para exercer as funções de Técnico Júnior, na Inspeção-Geral da Defesa Nacional do Ministério da Defesa Nacional, integrando o quadro do pessoal técnico da Administração Pública, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 70.º, dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º e do artigo 123.º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março (Lei de Bases do Emprego Público).

Os encargos resultantes desta nomeação têm cobertura orçamental no Centro de Custo da unidade orçamental – 40.10.13.05 – Inspeção-Geral da Defesa Nacional, rubrica orçamental – 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro.

(Visado pelo tribunal de contas aos 02 de novembro 2026.)

O referido despacho produz efeitos no dia seguinte da sua publicação.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Defesa Nacional, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Eloisa Vieira Fortes.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 26/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 88/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação de Licença sem Vencimento pelo período de 1 (um) ano de Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 09 de novembro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2026 de 14 de janeiro e com o n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação, pelo período de um ano, da licença sem vencimento requerida pela funcionária Cinthia Tamires dos Reis Garcia, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta a Delegacia de Saúde de São Lourenço dos Órgãos.

A referida funcionária encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início a 08 de outubro de 2025, conforme Extrato do Despacho n.º 1512/2025 de 29 de outubro de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 234, II Série de 09 de dezembro de 2025.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de dezembro de 2026

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério de Saúde, na Praia, aos 19 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 88/2026

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 89/2026

Sumário: Autorizando a prorrogação da Licença sem Vencimento pelo período de 1(um) ano de Juvenal Tavares Barradas, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

De 09 de novembro de 2026

Nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o artigo 50º do Decreto-Lei n.º 3/2026 de 14 de janeiro e com o n.º 1 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, é autorizada a prorrogação, pelo período de um ano, da licença sem vencimento requerido pelo funcionário Juvenal Tavares Barradas, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto a Delegacia de Saúde da Praia.

O referido funcionário encontra-se em situação de licença sem vencimento, pelo período de um ano, com início a 19 de novembro de 2025, conforme Extrato do Despacho n.º 1537/2025, de 20 de novembro de 2025, publicado no Boletim Oficial n.º 238, II Série de 15 de dezembro de 2025.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de novembro de 2026.

Serviço de Gestão dos Recursos Humanos do Ministério de Saúde, na Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 89/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1757/2026

Sumário: Destacando Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves, para assegurar o Apoio Administrativo e de Secretariado ao Gabinete do Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 11 de novembro de 2026

Eveline Suzete Lopes Moreno Gonçalves, Professor(a) do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, é autorizada o destacamento, para assegurar o apoio administrativo e de secretariado ao Gabinete de Sua Excelência o Sr. Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 54/2009, de 07 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade, conjugado com o disposto no nº 4 do artigo 60º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1757/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1758/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço, Janilson de Jesus Semedo Pereira, para exercer o cargo de Diretor da Escola não Agrupada-Escola Técnica Grão Duque Henri.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 16 de setembro de 2026

Janilson de Jesus Semedo Pereira, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Mestrado em Matemática e Aplicações, especialização em Matemática para o Ensino, pessoal do quadro da Delegação Escolar de Santa Catarina de Santiago, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do referido Concelho, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor da Escola não Agrupada-Escola Técnica Grão Duque Henri, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.03.05 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.27. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de novembro de 2026)

Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira*.

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1758/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1759/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço os Professores para exercerem os cargos de Diretores das Escolas que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 20 de agosto de 2026

Judiceia Patrícia Soares Monteiro Fortes, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Sociologia, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação do Tarrafal de São Nicolau, é nomeada, sob proposta da Senhora Delegada do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho do Tarrafal de São Nicolau, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora do Agrupamento I – Escola Secundária Pedro Corsino de Azevedo, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.43. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Adelino Domingos Gomes da Silva, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Ensino de Matemática, pessoal do quadro da Escola Secundária de Chão Bom, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho do Tarrafal de Santiago, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento II – Escola Secundária de Chão Bom, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.38. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1759/2026

Onildo António Silva Ramos, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em Ensino de Física, pessoal do quadro da Escola Técnica Grão Duque Henri, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho de São Salvador do Mundo, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária Carlos Alberto Gonçalves, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.36. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Socorro Gomes Fernandes da Silva, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Matemática - Percurso Ensino, pessoal do quadro da Escola Secundária Cova Figueira, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho de Santa Catarina do Fogo, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária de Cova Figueira, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.41. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 11 de novembro de 2026)

Geraldino Ramos Correia, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível III, Licenciado em Informática de Gestão, pessoal do quadro da Delegação do Ministério da Educação do Tarrafal de Santiago, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do referido Concelho, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento I – Escola Secundária do Tarrafal, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1759/2026

estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.07. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 10 de novembro de 2026

Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1759/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1760/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço Nilda Monteiro Tavares, para exercer o cargo de Diretora do Agrupamento II – Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 26 de agosto de 2026

Nilda Monteiro Tavares, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Línguas, Literaturas e Culturas - Variante Estudos Cabo-Verdianos e Portugueses, pessoal do quadro da Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, é nomeada, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho de Santa Cruz, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora do Agrupamento II – Escola Secundária Alfredo da Cruz Silva, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.08. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visado pelo Tribunal de Contas, aos 11 de novembro de 2026)

Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1760/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1761/2026

Sumário: Nomeando em comissão de serviço os Professores para exercerem os cargos de Diretores das Escolas que se indicam.

Extrato do Despacho de Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação

De 27 de agosto de 2026

Octávio Fortunato Sanches, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Biologia- Ramo Ensino, pessoal do quadro da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho da Praia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento V – Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.21. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

José Lino Vieira Furtado, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciado em História, pessoal do quadro da Escola Secundária Regina Silva, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho da Praia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento IV – Escola Secundária Regina Silva, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.25. 01 – Orçamento do Ministério da Educação

Elídio Moreira Sanches, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1761/2026

5, Nível I, Licenciado em Desporto, pessoal do quadro da Escola Secundária Salineiro, é nomeado, sob proposta da Senhora Delegada do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho da Ribeira Grande de Santiago, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento II – Escola Secundária de Salineiro, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto–Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto–Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.39. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Carlos Alberto Tavares da Graça Silves Ferreira , Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Educação Básica, Especialização em Ensino das Ciências da Terra e da Vida, pessoal do quadro da Delegação Escolar da Praia, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho da Praia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento III – Escola Secundária Pedro Gomes, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.23. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

Silvina Correia Varela Andrade , Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível IV, Licenciada em Biologia, pessoal do quadro do Liceu Domingos Ramos, é nomeada, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho da Praia, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretora do Agrupamento VI– Liceu Domingos Ramos, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto–Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.19. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1761/2026

Outílio da Veiga Pereira, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Secundário, GEF 5, Nível I, Licenciado em Estudos Ingleses, pessoal do quadro da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, é nomeado, sob proposta do Senhor Delegado do Ministério da Educação, Formação Profissional, Ensino Superior, Ciência e Inovação do Concelho de Santa Catarina de Santiago, para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Diretor do Agrupamento III – Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente da Administração Pública e equiparado, conjugado com os nºs 1 e 2 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 8/2019, de 22 de fevereiro, que estabelece o regime da organização, administração, gestão e funcionamento dos estabelecimentos públicos dos ensinos básico e secundário, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Os encargos correspondentes são suportados pela rúbrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado, no centro de custo 40.10.16.11.37. 01 – Orçamento do Ministério da Educação.

(Visados pelo Tribunal de Contas, aos 11 de novembro de 2026)

Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO225/34260 | Extrato do Despacho n.º 1761/2026

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL, ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 33/2026

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, referente a regresso ao Quadro de origem dos Professores que se indicam.

I)

A pedido da Sra. Maria Rita Araújo Rosa Lima, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal do Liceu Domingos Ramos, solicitou o cancelamento do regresso ao quadro de origem publicado no Boletim Oficial nº 220 II Série, de 16 de novembro de 2026, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

II)

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 220 II Série, de 16 de novembro de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem do Sr. Joaquim Tavares Monteiro Martins, Professor(a) do Ensino Básico 2º Ciclo/ E. Secundário, GEF 5, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Catarina, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

III)

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial nº 220 II Série, de 16 de novembro de 2026, referente ao regresso ao quadro de origem da Sra. Mónica Sofia Gonçalves dos Reis Vitória, Professora do Ensino Básico 2.º Ciclo/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Secundária Olavo Moniz, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Praia, aos 20 de novembro de 2026. — A Diretora, *Cláudia Moreira.*

A2026/S2/BO225/34260 | Anulação de Publicação n.º 33/2026

MUNICÍPIO DO SAL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 19/IX/2026

Sumário: Aprovando a revisão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua VIIª Sessão Ordinária do IX Mandato, nos dias 29 e 30 de setembro de dois mil e vinte e seis, sob proposta da Câmara Municipal, aprova por unanimidade dos deputados presentes, nos termos do artigo 235º da Constituição da República, e ao abrigo do n.º 2, alínea d) do artigo 126º da Lei nº 48/X/2025 de 4 de abril que aprova o Estatuto dos Municípios e da Lei de Bases do Emprego Público e demais legislações aplicáveis, a seguinte deliberação:

Artigo 1º

Objeto

A presente Deliberação aprova a revisão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Sal, constante do Anexo I, que dela faz parte integrante.

Artigo 2º

Finalidade da revisão

A revisão do Quadro de Pessoal tem por finalidade:

a) Adequar os recursos humanos da Câmara Municipal do Sal às necessidades permanentes e efetivas dos respetivos serviços;

b) Criar as condições organizacionais necessárias à implementação das alterações decorrentes do processo de regularização dos vínculos precários;

c) Criar as condições necessárias à adequada resolução das situações de trabalhadores cujas funções efetivamente exercidas não tenham sido integralmente consideradas no enquadramento resultante do respetivo vínculo inicial, observados os requisitos e procedimentos legalmente aplicáveis;

d) Prever os postos de trabalho necessários ao regular funcionamento dos serviços municipais;

e) Permitir a abertura dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no Quadro de Pessoal;

f) Adequar a estrutura de pessoal às carreiras, funções e demais instrumentos de gestão de

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

recursos humanos estabelecidos pela legislação vigente.

Artigo 3º

Recrutamento e seleção

1. O preenchimento dos postos de trabalho previstos no Quadro de Pessoal é efetuado nos termos da Lei de Bases do Emprego Público e demais legislações aplicáveis.

2. O recrutamento e a seleção são efetuados mediante procedimento concursal, nos termos da legislação aplicável ao emprego público, assegurando-se os princípios da legalidade, igualdade, mérito, transparência, imparcialidade e publicidade.

Artigo 4º

Salvaguarda financeira

1. A execução da presente Deliberação, designadamente o preenchimento dos postos de trabalho previstos no Quadro de Pessoal, fica sujeita à existência de adequado enquadramento e cobertura orçamental e ao cumprimento dos limites legais aplicáveis às despesas com pessoal das autarquias locais.

2. As despesas decorrentes da implementação do Quadro de Pessoal revisto encontram-se contempladas na proposta de Orçamento do Município do Sal para o ano económico de 2027, sem prejuízo das regras legais aplicáveis à respetiva aprovação e execução.

Artigo 5º

Execução

Compete à Câmara Municipal do Sal praticar os atos administrativos necessários à execução da presente Deliberação, designadamente proceder à abertura e realização dos procedimentos concursais de recrutamento e seleção legalmente exigíveis, bem como promover os demais atos necessários à adequada gestão dos recursos humanos municipais.

Artigo 7º

Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal revisto, contendo a identificação das carreiras, funções, número de postos de trabalho e demais elementos legalmente exigíveis, consta do Anexo I à presente Deliberação, da qual faz parte integrante.

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

Artigo 8º

Entrada em vigor

A presente Deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo de os atos de execução com incidência financeira ficarem sujeitos à respetiva disponibilidade e cobertura orçamental.

Cidade de Espargos, aos 30 de setembro de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal do Sal, *Nuno Alexandre Santos Lopes.*

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

ANEXO
PROPOSTA PARA FIXAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO QUADRO DO PESSOAL DO MUNICIPIO DO SAL

GRUPO – PESSOAL DO QUADRO ESPECIAL

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal				
Grupo	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPT**
Quadro Especial	Assistente Institucional	Livre Escolha	Diretor Gabinete	1
			Assessor	2
	Assistente de Apoio Personalizado		Secretaria	1
			Condutor	1

Gabinete de Vereadores

Gabinete dos Vereadores				
	Assistente de Apoio Personalizado	Livre Escolha	Secretarias	4

GRUPO – PESSOAL DIRIGENTE

Direção de Serviços				
Grupo	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPT**
Pessoal Dirigente	Planeamento, Direção, Organização, Coordenação, Controlo de Serviços	Livre Escolha	Secretário Municipal	1
			Diretor Geral	0
		Concurso Público	Diretor de Serviço	27
			Chefes de Equipas	

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
SERVIÇOS CENTRAIS AUXILIARES

	1 - Gabinete de Auditoria Interna					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF6	Auditor Qualificado	Técnico	Técnico Junior			
			Técnico Sénior			
			Técnico Especialista			
GEF5	Auditor Graduado	Técnico	Técnico Junior			
			Técnico Sénior	1		II
			Técnico Especialista		1	4
GEF4	Técnico Auditor	Técnico	Técnico Junior		2	I
			Técnico Sénior			
			Técnico Especialista			

	2 - Gabinete Jurídico					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Assistente Jurídico Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Assistente Jurídico Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF6	Assistente Jurídico Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Auditor Jurídico Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Assistente Jurídico Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		3	I
			Técnico Sénior		0	4
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Auxiliar de Assistência Jurídica	Assistente Técnico	Única categoria		2	II

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
SERVIÇOS CENTRAIS AUXILIARES

	3 - Gabinete de Comunicação e Imagem, relações institcionais e internacionais, Dáspora e Imigrantes					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Técnico de Relações Públicas e Comunicação Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Técnico de Relações Públicas e Comunicação Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF6	Técnico de Relações Públicas e Comunicação Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Técnico de Relações Públicas e Comunicação Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Técnico de Relações Públicas e Comunicação Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		6	3
			Técnico Sénior		2	3
			Técnico Especialista			3
GEF3	Assistente de Relações Públicas e Comunicação	Assistente Técnico	Única categoria		4	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		1	10
						10
						10
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional			1	10

	4 - Gabinete de Atendimento, Relações com os Municipes e organização de eventos					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Técnico Superior de Atendimento, Relações Públicas e Eventos	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Técnico Principal de Atendimento, Relações Públicas e Eventos	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF6		Técnico	Técnico Junior		0	3

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

	Técnico Qualificado de Atendimento, Relações Públicas e Eventos		Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Técnico Graduado de Atendimento, Relações Públicas e Eventos	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista	0	0	4
GEF4	Técnico Auxiliar de Atendimento, Relações Públicas e Eventos	Técnico	Técnico Junior		1	I
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista	1	0	VIII
					1	4
GEF3	Assistente de Atendimento, Apoio ao Munícipe e Eventos	Assistente Técnico	Única categoria		0	10
GEF2	Assistente Administrativo de Atendimento e Apoio Operacional PrincipaL	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10
					0	10
					0	10
GEF1	Assistente Administrativo de Atendimento e Apoio Operacional Auxiliar	Apoio Operacional			0	10

	5 - Gabinete de Planeamento Estratégico e Promoção do Investimento					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Planificador e Promotor de Investimento Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Planificador e Promotor de Investimento Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Planificador e Promotor de Investimento Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Planificador e Promotor de Investimento Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Planificador e Promotor de Investimento Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		2	3
				1		III
			Técnico Sénior		0	3
					1	
			Técnico Especialista	1		VIII
					1	4

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GEF3	Assistente de Planificação e Promoção de Investimento	Assistente Técnico	Única categoria	1	0	V
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10
GEF1	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10

	6- Gabinete de Promoção Turística					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Planificador e Promotor Turístico Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Planificador e Promotor Turística Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Planificador e Promotor Turístico Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Planificador e Promotor Turístico Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Planificador e Promotor Turístico Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		2	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente de Planificação e Promoção Turística	Assistente Técnico	Única categoria	1	0	V
					1	VI
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10
GEF1	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
SECRETARIA GERAL

	1 – Serviço da Administração Municipal e Modernização Administrativa					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Administrador Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Administrador Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Administrador Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Administrador Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior	1	0	II
					1	3
			Técnico Especialista		1	4
GEF4	Administrador Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	2	0	II
					1	3
					13	I
			Técnico Especialista		1	4
GEF3	Assistente de Administração	Assistente Técnico	Única categoria	0	12	I
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria	3	1	VIII
				2	3	IV
				2	1	VII
					O	V
					O	III
				2	O	II
					8	I
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria	1		VIII
				0	1	VII
					1	VI
				0	2	IV
				0	8	10

	2 – Serviço de Administração Financeira e Gestão Orçamental					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Financeiro e Gestor Orçamental Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Financeiro e Gestor Orçamenta Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Financeiro e Gestor Orçamental Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Financeiro e Gestor Orçamental Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Financeiro e Gestor Orçamental Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	3	7	I
					4	3
			Técnico Sénior		1	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente Administração Financeira/Gestão Orçamental	Assistente Técnico	Única categoria	1		VI
					5	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria	1	0	IV
					4	I
GEF1	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		3	VII
					1	VI

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
SECRETARIA GERAL

	3 – Serviços dos Recursos Humanos					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Gestor de Recursos Humanos Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestor de Recursos Humanos Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Gestor de Recursos Humanos Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestor de Recursos Humanos Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Gestor de Recursos Humanos Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	1	4	I
			Técnico Junior		2	3
			Técnico Sénior	2		VI
			Técnico Sénior		2	3
			Técnico Especialista		2	4
GEF3	Assistente de Recursos Humanos	Assistente	Única Categoria		3	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		4	10
				1	O	IV
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria		7	III
					6	IV
					1	V
					1	VI
					10	10
	4 – Serviço de Administração Patrimonial e Contratação Pública					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Gestor Patrimonial e da Contratação Pública Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestor Patrimonial e da Contratação Pública Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Gestor Patrimonial e da Contratação Pública Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestor Patrimonial e da Contratação Pública Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Gestor Patrimonial e da Contratação Pública Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	1	4	I
					3	3
			Técnico Sénior		2	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3		Assistente Técnico	Única categoria		3	I

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

	Assistente da Gestão Patrimonial e Contrataç. Publica				2	II
				1		III
					1	VIII
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria	1	0	I
GEF1	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		1	V

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
SECRETARIA GERAL

	5 – Serviços da Administração Fiscal Municipal					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Administrador Tributário Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Administrador Tributário Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF6	Administrador Tributário Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Administrador Tributário Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Administrador Tributário Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	2	4	I
					2	3
			Técnico Sénior		2	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente da Administração Fiscal Municipal	Assistente Técnico	Única categoria		6	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		5	10
GEF1				1	1	VII
					1	X

	6 – Serviço de Fiscalização Municipal(Vigilantes, fiscalização e guardas municipais)					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GEF8	Fiscal Municipal Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Fiscal Municipal Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF6	Fiscal Municipal Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Fiscal Municipal Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Fiscal Municipal Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente da Fiscalização Municipal	Assistente Técnico	Única categoria		0	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		3	I
					1	II
GEF1	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria	10	52	I
				1	45	IV
					4	V
					12	VI
					7	VII
					2	VIII
					2	IX

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
SECRETARIA GERAL

	7 – Serviço dos Sistemas Informáticos, Tecnologias de Informação e de Comunicação					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8		Técnico	Técnico Junior		0	3

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

	Infomático e Gestor de Tecnologias de Comunicação Superior		Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Infomático e Gestor de Tecnologias de Comunicação Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF6	Infomático e Gestor de Tecnologias de Comunicação Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Infomático e Gestor de Tecnologias de Comunicação Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Infomático e Gestor de Tecnologias de Comunicação Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		3	I
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente das Tecnologias de Informação e Comunicação	Assistente Técnico	Única categoria		1	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		0	V
					1	VI
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
GABINETE TÉCNICO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

	1 – Serviço de Gestão Urbanística e Requalificação Urbana					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Gestor Urbanístico Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestor Urbanístico Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Gestor Urbanístico Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestor Urbanístico Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GEF4	Gestor Urbanístico Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	1	3	I
			Técnico Junior		2	3
			Técnico Sénior	1		VI
					2	3
			Técnico Especialista		1	4
GEF3	Assistente de Gestão Urbanística	Assistente Técnico	Única categoria		1	I
					4	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		1	I
					1	II
					1	V
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional		1		VII

	2 – Serviço de Infraestruturas, Obras e Habitação					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Gestor de Obras e de Infraestruturas Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestor de Obras e de Infraestruturas Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Gestor de Obras e de Infraestruturas Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		1	V
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestor de Obras e de Infraestruturas Graduado	Técnico	Técnico Junior		1	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Gestor de Obras e de Infraestruturas Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		3	I
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista	1		X
GEF3	Assistente de Gestão de Obras e infraestruturas	Assistente Técnico	Única categoria		1	II
					7	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		7	I
					16	II

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

					2	V
					3	VIII
					21	10
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria			
					11	VI
					8	10

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
GABINETE TÉCNICO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURAS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

	3 – Serviço do Planeamento Urbanístico Territorial, Topografia e Cadastro					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Planificador Urbanístico, Cartográfico e Cadastral Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Planificador Urbanístico, Cartográfico e Cadastral Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Planificador Urbanístico, Cartográfico e Cadastral Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Planificador Urbanístico, Cartográfico e Cadastral Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Planificador Urbanístico, Cartográfico e Cadastral Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	1		I
					3	3
			Técnico Sénior	1	0	VI
					2	3
			Técnico Especialista		0	4
					2	4
GEF3	Assistente de Planificação Urbanistica e Cadastral	Assistente Técnico	Única categoria		2	II
					2	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional			0	10

	4 – Serviço da Estética Urbanistica, Fiscalização de Obras					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GEF8	Gestor / Técnico de Estética Urbanística e Fiscalização de Obras Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestor / Técnico de Estética Urbanística e Fiscalização de Obras Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Gestor / Técnico de Estética Urbanística e Fiscalização de Obras Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestor / Técnico de Estética Urbanística e Fiscalização de Obras Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Apoio Técnico em Estética Urbanística e Fiscalização de Obras	Técnico	Técnico Junior		2	3
			Técnico Sénior		2	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente Técnico de Estética Urbanística e Fiscalização de Obras	Assistente Técnico	Única categoria		0	10
GEF2	Agente de Apoio Operacional e Vistoria de Obras	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10
GEF1	Auxiliar Operacional e de Logística de Fiscalização	Apoio Operacional	Única Categoria		0	10

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL

	1 – Serviços de Ação Social, Género, Família e Saúde Pública					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Atendedor Social Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Atendedor Social Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Atendedor Social Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Atendedor Social Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		1	4
GEF4	Atendedor Social Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	2	0	I

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

					10	3
			Técnico Sénior			3
			Técnico Especialista	1	0	IX
					1	4
GEF3	Assistente do atendimento Social	Assistente Técnico	Única categoria		4	I
					5	III
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		8	I
					1	II
				1	2	VI
					1	VIII
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria		3	I
					3	III
					5	IV
					2	VI

	2 – Serviço de Educação					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Técnico / Especialista de Educação e Ação Educativa Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Técnico / Especialista de Educação e Ação Educativa Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Técnico / Especialista de Educação e Ação Educativa Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Técnico / Especialista de Educação e Ação Educativa Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Apoio Técnico em Ciências da Educação e Ação Educativa	Técnico	Técnico Junior		3	3
			Técnico Sénior		1	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente Técnico de Serviços Educativos e Ação Social Escolar	Assistente Técnico	Única categoria		0	10

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GEF2	Auxiliar Operacional de Ação Educativa e Espaços Escolares	Apoio Operacional	Única Categoria	13	73	I
				1		IV
					1	V
GEF1	Auxiliar Operacional e de Logística Escolar	Apoio Operacional	Única Categoria		12	I
				5	10	III
					6	IV
				1		V
					2	VI
					1	VII
					10	10

	3 – Serviço da Cultura, Indústrias Criativas e Gestão dos Museus					
GEF	Função	Carreira	Categoria	NºPTO	NºPTL	NR
GEF8	Gestão Cultural, Museologia e Indústrias Criativas Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestão Cultural, Museologia e Indústrias Criativas Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Gestão Cultural, Museologia e Indústrias Criativas Qualificada	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestão Cultural, Museologia e Indústrias Criativas Graduada	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Apoio Técnico em Cultura, Museus e Indústrias Criativa	Técnico	Técnico Junior		4	3
			Técnico Sénior		2	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Apoio Técnico-Administrativo Cultural e Museológico	Assistente Técnico	Única categoria		2	I
					1	III
GEF2		Apoio Operacional	Única Categoria		1	I

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

	Apoio Operacional e Vigilância de Espaços Culturais e Museus					II
				1		IV
						V
GEF1	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais e Apoio Museológico	Apoio Operacional	Única Categoria		2	III
						IV
						V
					1	VI
						VII
					1	VIII
					1	IX

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL

	4 – Serviços de Juventude, Formação Profissional, Emprego e Empreendedorismo					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Animador Juvenil e do Empreendedorismo Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Animador Juvenil e do Empreendedorismo Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Animador Juvenil e do Empreendedorismo Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Animador Juvenil e do Empreendedorismo Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Animador Juvenil e do Empreendedorismo Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		1	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente Animação juvenil e do Empreendedorismo	Assistente Técnico	Única categoria		3	10

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria	1	1	I
					1	IV
					1	VI
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional			1	VII

	5 – Serviço de Desporto, Bem-estar e Lazer					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Animador do Desporto Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Animador do Desporto Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Animador do Desporto Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Animador do Desporto Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Animador do Desporto Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	1	4	I
					2	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente de Animação Desprtiva	Assistente Técnico	Única categoria		2	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		1	IV
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria		5	III
					2	IV
				2	7	VI
					3	VII
					6	I

GRUPO – PESSOAL DA CARREIRA GERAL
DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL, CULTURAL E AMBIENTAL

	6 – Serviço do Comércio Interno, Mercados, Mobilidade e Transportes Rodoviários

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

GEF	Função	Carreira	Categoria	NºPTO	NºPTL	NR
GEF8	Gestor de Mercados, Feiras e Mobilidade Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestor de Mercados, Feiras e Mobilidade Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Gestor de Mercados, Feiras e Mobilidade Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestor de Mercados, Feiras e Mobilidade Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Gestor de Mercados, Feiras e Mobilidade Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	1	2	I
					2	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente de Gestão de Marcados, feiras e mobilidade	Assistente Técnico	Única categoria	1		III
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria	1	3	I
					1	IV
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria		3	I
					12	III
					3	IV
					1	V
					1	VII

	7 – Serviço do Ambiente, Saneamento, Espaços Verdes, Oficina e Parque Auto					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Gestor do Ambiente e Saneamento Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Gestor do Ambiente e Saneamento Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6		Técnico	Técnico Junior		0	3

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

	Gestor do Ambiente e Saneamento Qualificado		Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Gestor do Ambiente e Saneamento Graduado	Técnico	Técnico Junior		1	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Gestor do Ambiente e Saneamento Auxiliar	Técnico	Técnico Junior	1	3	I
					2	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		1	3
				1		VIII
GEF3	Assistente de Gestão do Ambiente e Saneamento	Assistente Técnico	Única categoria		3	II
					3	10
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		20	I
					7	II
					1	III
					9	IV
					9	V
					1	VI
					1	VIII
					1	IX
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria		7	I
					22	III
					58	IV
					28	V
					20	VI
					16	VII
					8	VIII
					4	IX
					2	X

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

	8 – Serviço de Bombeiros					
GEF	**Função**	**Carreira**	**Categoria**	**NºPTO**	**NºPTL**	**NR**
GEF8	Bombeiro Superior	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF7	Bombeiro Principal	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnic Especialista		0	4
GEF6	Bombeiro Qualificado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF5	Bombeiro Graduado	Técnico	Técnico Junior		0	3
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF4	Bombeiro Auxiliar	Técnico	Técnico Junior		4	I
			Técnico Sénior		0	3
			Técnico Especialista		0	4
GEF3	Assistente de Bombeiro	Assistente Técnico	Única categoria		16	I
					1	II
GEF2	Assistente Administrativo Principal	Apoio Operacional	Única Categoria		2	II
GEF1	Assistente Administrativo Auxiliar	Apoio Operacional	Única Categoria		1	III
					10	VII
					1	VIII
					5	IX

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 19/IX/2026

MUNICÍPIO DO SAL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 20/IX/2026

Sumário: Aprovando a revisão pontual da orgânica da Câmara Municipal do Sal.

A Assembleia Municipal do Sal, reunida na sua VIIª Sessão Ordinária do IX Mandato, nos dias 29 e 30 de setembro de dois mil e vinte e seis, sob proposta da Câmara Municipal, aprova por unanimidade dos deputados presentes, nos termos do artigo 235º da Constituição da República, e ao abrigo do artigo 126, N.º 1, alínea s) da Lei nº. 48/X/2025, de 4 de abril, que aprova o Estatuto dos Municípios, a seguinte deliberação:

Artigo 1º

Objeto

A presente deliberação aprova uma revisão pontual da estrutura orgânica da Câmara Municipal do Sal, mediante:

a) A criação da Direção de Habitação;

b) A fusão da Direção de Infraestruturas e Obras com a Direção de Fiscalização e Estética da Cidade;

c) A criação, em resultado da fusão referida na alínea anterior, da Direção de Infraestruturas e Obras, Fiscalização e Estética das Cidades.

Artigo 2º

Criação da Direção de Habitação

1. É criada a Direção de Habitação, enquanto unidade orgânica da Câmara Municipal do Sal responsável pela implementação e acompanhamento das políticas, programas e projetos municipais no domínio da habitação.

2. Compete, designadamente, à Direção de Habitação:

a) Apoiar a definição e executar a política municipal de habitação;

b) Coordenar e acompanhar o Programa de Cooperativas de Construção de Habitação a Custos Controlados na Ilha do Sal;

c) Acompanhar os programas municipais de habitação social, autoconstrução e apoio à melhoria das condições habitacionais das famílias;

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 20/IX/2026

d) Assegurar a participação e articulação do Município nos programas habitacionais desenvolvidos em parceria com o Governo de Cabo Verde, incluindo o programa Casa para Todos, e outros programas públicos de habitação;

e) Promover e acompanhar projetos de habitação a custos controlados e de habitação social;

f) Proceder ao levantamento e acompanhamento das necessidades habitacionais do Município e colaborar na organização e atualização do cadastro habitacional;

g) Assegurar a articulação com instituições financeiras, cooperativas de habitação, entidades patronais, empresas de construção, serviços da Administração Central e demais entidades envolvidas na execução de programas habitacionais;

h) Acompanhar a disponibilização e afetação de terrenos municipais destinados a programas de habitação, em articulação com os demais serviços municipais competentes;

i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas no domínio da habitação.

Artigo 3º

Fusão de direções

São fundidas a Direção de Infraestruturas e Obras e a Direção de Fiscalização e Estética da Cidade, ambas integradas no Gabinete Técnico Municipal.

Em resultado da fusão prevista no número anterior é criada a Direção de Infraestruturas e Obras, Fiscalização e Estética das Cidades.

A nova Direção sucede nas atribuições e competências das duas direções objeto de fusão, sem prejuízo das adaptações funcionais e organizacionais que se revelem necessárias.

Artigo 4º

Direção de Infraestruturas e Obras, Fiscalização e Estética das Cidades

À Direção de Infraestruturas e Obras, Fiscalização e Estética das Cidades compete, designadamente:

a) Planear, acompanhar e fiscalizar a execução das infraestruturas e obras municipais;

b) Preparar, acompanhar e fiscalizar empreitadas e demais intervenções municipais da sua área de competência;

c) Assegurar a fiscalização urbanística e o cumprimento das normas e decisões municipais

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 20/IX/2026

aplicáveis;

d) Acompanhar e fiscalizar as intervenções realizadas no espaço público;

e) Promover e assegurar a valorização da estética, imagem e qualidade dos espaços urbanos;

f) Assegurar uma atuação integrada entre as funções de planeamento, execução de obras, fiscalização e valorização estética dos centros urbanos;

g) Exercer as demais competências anteriormente atribuídas às direções objeto de fusão ou que lhe venham a ser atribuídas.

Artigo 5º

Adequação da estrutura orgânica

A estrutura orgânica e o organograma da Câmara Municipal do Sal são alteradas na medida estritamente necessária à execução da presente deliberação, passando a contemplar:

a) A Direção de Habitação;

b) A Direção de Infraestruturas e Obras, Fiscalização e Estética das Cidades, em substituição da Direção de Infraestruturas e Obras e da Direção de Fiscalização e Estética da Cidade.

Artigo 6º

Sucessão e continuidade dos serviços

As atribuições, processos, procedimentos, arquivos e demais matérias anteriormente cometidas às unidades orgânicas objeto de fusão transitam para a Direção de Infraestruturas e Obras, Fiscalização e Estética das Cidades.

A Câmara Municipal procederá às necessárias adaptações relativas à distribuição de funções e afetação dos recursos humanos e materiais, assegurando a continuidade e o regular funcionamento dos serviços.

Artigo 7º

Republicação e execução

A Câmara Municipal fica autorizada a proceder às adaptações técnicas necessárias na orgânica e no organograma municipal decorrentes da presente deliberação, bem como à respetiva republicação ou consolidação, caso se mostre necessário.

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 20/IX/2026

Artigo 8º

Entrada em vigor

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, sem prejuízo dos atos administrativos necessários à respetiva execução.

Cidade de Espargos, aos 30 de setembro de 2026. — O Presidente da Assembleia Municipal do Sal, *Nuno Alexandre Santos Lopes.*

A2026/S2/BO225/34260 | Deliberação n.º 20/IX/2026

II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.